

Regulamento da Mostra ACESC de Dança 2019

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Dança 2019** será realizada no dia **09 de junho**.

Art. 2º. As **inscrições dos clubes** na **ACESC** deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de março** e **30 (trinta) de abril de 2019**.

Art. 3º. Cada clube participante deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes na **Mostra ACESC de Dança**, caso o número de inscritos de seu clube seja maior do que o permitido, conforme Art. 6º deste regulamento.

Art. 4º. Para melhor organização da Mostra as inscrições só serão aceitas nos períodos acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico da Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube e informações gerais sobre o professor, os assistentes, os coreográficos, a equipe técnica e os bailarinos associados para que possa ser produzido um crachá de entrada no clube para participação do ensaio, workshop e apresentação;
- b) 01 (um) arquivo eletrônico da Ficha de Participação do Workshop (**Anexo II**); contendo informações das bailarinas que tem interesse em participar do workshop que será realizado na manhã do dia da apresentação;
- c) 01 (um) arquivo eletrônico da música tema da apresentação, em *.Mp3, devidamente nomeado com o nome da música.
- d) 01 (um) mapa técnico de iluminação para cada coreografia, em cima do modelo anexo (**Anexo III**); ***solicitação nova no regulamento**

- e) Cópia do documento de todas as bailarinas inscritas (No documento deve constar a data de nascimento). ***solicitação nova no regulamento**

Art. 5º. Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização deles, em conjunto com o(s) responsável(is).

Capítulo III – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Art. 6º. A Mostra de Dança será realizada no Teatro do **Esporte Clube Pinheiros**, no dia **09 de junho, domingo, a partir das 19h.**

Art. 7º. Cada dançarina/professor(a) receberá 02 (dois) convites. Caso tenha mais de 150 (cento e cinquenta) bailarinas inscritas na Mostra, serão realizadas 2 (duas) apresentações no mesmo. Essa informação será repassada após a reunião técnica.

***artigo novo no regulamento**

Art. 8º. O acesso das bailarinas e equipe técnica será feito pela portaria situada na Rua Tucumã, 600, ou pelo estacionamento da Av. Faria Lima, 2378. Haverá lista com os nomes de todos em ambas portarias. Solicitamos que todos compareçam ao local, no mínimo, com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência dos ensaios, com documento que contenha foto, para evitar atrasos no início das atividades. Os convidados precisarão de convite e terão acesso uma hora antes da apresentação pelos mesmos endereços. ***artigo novo no regulamento**

Capítulo III – CATEGORIAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 9º. Os associados poderão se inscrever nas **categorias** abaixo determinadas, sendo que a categoria inscrita deverá ter 75% dos bailarinos na faixa etária que se relaciona.

- **Infanto-Juvenil** (de 7 (sete) à 16 (dezesesseis) anos)
- **Adulto** (de 17 (dezessete) à 39 (trinta e nove) anos)
- **Sêniores** (acima de 40 (quarenta) anos).

Art. 10. Os associados poderão se inscrever nas seguintes **modalidades**:

- **Balé Clássico** e/ou
- **Dança Contemporânea** e/ou
- **Jazz** e/ou
- **Dança Urbana** e/ou
- **Dança Típica** e/ou
- **Sapateado**

Art. 11. Cada clube poderá inscrever **06 (seis) coreografias no total**, indiferente da faixa etária, sendo no máximo **02 (duas) coreografias por modalidade**. Caso tenha mais do que 02 coreografias numa mesma modalidade, o clube não concorrerá com nenhuma das coreografias desta categoria.

Art. 12. Cada coreografia deverá ter no máximo 3 (três) minutos.

Capítulo IV – DA ORDEM DOS ENSAIOS DE PALCO

Art. 13. O ensaio para cada apresentação de dança será no mesmo dia da apresentação, no período vespertino.

Art. 14. O clube anfitrião oferecerá um pequeno lanche para os bailarinos e equipe técnica.

Art. 15. Cada clube terá 30 (trinta) minutos de passagem de som, incluindo subida e descida do palco. Não haverá reserva de horário. No dia **06 de maio** será feito um sorteio no Esporte Clube Pinheiros, com a coordenadora cultural da ACESC e a coordenação do clube e em seguida serão divulgados os horários de ensaios e da ordem das apresentações aos clubes.

Art. 16. A troca da ordem dos ensaios e das apresentações pode ser feita até o dia **10 de maio**, desde que seja acordado entre os clubes, sendo a solicitação feita por e-mail, para a ACESC.

Art. 17. O tempo efetivo de ensaio de cada clube será em detrimento do número de apresentações.

Art. 18. A coreografia que não participar do ensaio não fará a apresentação. ***artigo novo no regulamento**

Capítulo V – DAS APRESENTAÇÕES DE PALCO

Página | 4

Art. 19. A ordem das apresentações da **Mostra ACESC de Dança** será elaborada antecipadamente a partir do tamanho e repertório de cada inscrito e será comunicada aos clubes através de e-mail juntamente com a ordem dos ensaios.

Art. 20. Será feito um **programa para a Mostra ACESC de Dança** que será distribuído no dia da apresentação. Os grupos deverão se apresentar na ordem determinada no programa.

Art. 21. Bailarinos, professores e técnicos não poderão acessar a plateia. Deverão acompanhar as apresentações pela TV que será instalada no camarim. ***artigo novo no regulamento**

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

DA MOSTRA ACESC DE DANÇA

Art. 22. O corpo de jurados será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 23. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 24. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 25. As planilhas com o julgamento da **Mostra ACESC de Dança** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Art. 26. Cada jurado(a) dará uma nota de 03 (três) dígitos (xx,x) para cada uma das coreografias apresentadas, observando os seguintes itens: **técnica, musicalidade, figurino e conjunto (item desconsiderado em coreografias solo)**.

Art. 27. Os jurados escolherão entre **o(a) Melhor Bailarino(a)** de cada uma das categorias apresentadas, levando em consideração: **técnica e presença de palco**. Eles serão indicados apenas na Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC. Para isso, solicitamos que os representantes de dança, de cada clube, aguardem até o final da apresentação para se reunir com os jurados, caso seja necessário identificar os bailarinos. ***artigo revisado no regulamento**

Art. 28. Os prêmios serão dados em função das maiores notas.

Art. 29. Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão decididos na hora pelos(as) jurados(as).

Art. 30. Depois da premiação serão enviados aos clubes as avaliações dos jurados.

Art. 31. Serão indicados 03 (três) finalistas por modalidade de **Melhor Coreografia**, e todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC** na Festa de Encerramento da **Maratona Cultural ACESC**. A indicação destes finalistas será divulgada pela ACESC no dia seguinte ao evento. ***artigo revisado no regulamento**

Art. 32. Será indicado 01 (um) finalista por modalidade de **Melhor Bailarino**, e todos receberão Troféu **ACESC** na Festa de Encerramento da **Maratona Cultural ACESC**.

Capítulo VII – WORKSHOPS

Art. 33. Serão ministrados **06 (seis) workshops** para os bailarinos inscritos na **Mostra ACESC de Dança**.

Art. 34. Os workshops da **Mostra ACESC de Dança** serão realizados no mesmo dia da apresentação, no Esporte Clube Pinheiros, no horário matutino, sendo ministradas três aulas das **09h às 10h** e três aulas das **10h15 às 11h15**.

Art. 35. Cada bailarina poderá se inscrever em um workshop, dentro das opções disponíveis na Ficha de inscrição (Anexo II). As inscrições serão por ordem de vagas. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas por workshop, sendo ao todo 120 (cento e vinte) bailarinas. Avisaremos a todos sobre o término das inscrições no momento que as vagas forem completadas.

Capítulo VIII – DA ENTREGA DOS CONVITES, DAS FICHAS DOS

JURADOS E DO PROGRAMA

Art. 36. Os convites serão entregues á ACESC até duas semanas antes do evento. Ela será a responsável pela distribuição aos clubes.

Página | 6

Art. 37. As fichas dos jurados serão entregues ao Esporte Clube Pinheiros até o dia 28 de maio.

Art. 38. Os programas do evento serão entregues ao Esporte Clube Pinheiros até o dia 28 de maio.

Capítulo IX - DA PREMIAÇÃO DA MOSTRA ACESC DE DANÇA

Art. 39. Os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**. Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) lugares receberão medalha.

Art. 40. Não haverá empates.

Art. 41. A classificação será divulgada somente na Festa de Encerramento.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

Anexo I – Ficha de inscrição Mostra ACESC de Dança

DADOS DO CLUBE

Nome do clube

Página | 7

Responsável

E-mail responsável

DADOS DA DANÇA 01

Categoria **Infanto-juvenil ou Adulto**

Modalidade **Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado**

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

Nomes e RGs da equipe técnica e dos dançarinos para liberação da entrada no clube

DADOS DA DANÇA 02

Categoria **Infanto-juvenil ou Adulto**

Modalidade **Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado**

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

Página | 8

DADOS DA DANÇA 03

Categoria	Infanto-juvenil ou Adulto
Modalidade	Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

DADOS DA DANÇA 04

Categoria	Infanto-juvenil ou Adulto
Modalidade	Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

Página | 9

DADOS DA DANÇA 05

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz
e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou
Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

DADOS DA DANÇA 06

Categoria Infanto-juvenil ou Adulto

Modalidade Balé Clássico e/ou Dança Contemporânea e/ou Jazz
e/ou Dança Urbana e/ou Dança Típica e/ou
Sapateado

Coreógrafo

Nome da Coreografia

Nome da música/Autoria

Tempo médio de duração

**Nomes e RGs da equipe
técnica e dos dançarinos
para liberação da entrada
no clube**

Anexo I – Ficha de inscrição no
Workshop da Mostra ACESC de Dança

Workshop I

Professora: xx

Aula de Dança Moderna das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Página | 11

Workshop II

Professor: xx

Aula de Dança Moderna das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Workshop III

Professor: xx

Aula de Sapateado das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Workshop IV

Professora: xx

Aula de Dança Moderna das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Workshop V

Professor: xx

Aula de Dança Moderna das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Workshop VI

Professor: xx

Aula de Sapateado das 9h às 10h

Alunas inscritas:

Autorização de inscrição de menor de idade

Eu, acima nomeado, venho por meio de este documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me na **MOSTRA ACESC DE DANÇA**, estando ciente das normas descritas em seu regulamento.

Página | 12

Assinatura do associado e do responsável (no caso de menor de idade)

São Paulo, XX de XX de 2019

Anexo II – Ficha de julgamento

Número da apresentação: **01**

Página | 13

Nota:

Comentários gerais:

Assinatura jurado(a)

Anexo III – Resultado do julgamento dos
Melhores Bailarinos da Mostra ACESC de Dança

Melhor Bailarino(a) de Balé Clássico:

Melhor Bailarino(a) de Dança Contemporânea:

Melhor Bailarino(a) de Jazz:

Melhor Bailarino(a) de Dança Urbana:

Melhor Bailarino(a) de Dança Típica:

Melhor Bailarino(a) de Sapateado:

Jurada XX

Jurada YY

Jurada ZZ

Observação:

1. A(o) melhor bailarina(o) deve ser consensual entre todos os jurados.